

## **COMUNICADO**

Conforme Decisão da Presidência constante no PROAD 7969/2024, este Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por ocasião de aproveitamento de candidatos aprovados no Concurso Público divulgado pelo Edital nº 01/2023, adotará listas separadas para nomeação, a fim de evitar que haja conflito entre as diversas listas classificatórias e prejuízos aos candidatos melhor classificados que abrirem mão do aproveitamento em outros órgãos, tanto da lista de ampla concorrência quanto da lista de cotas, observando-se os critérios de nomeação estabelecidos no Edital nº 1/2023.